

Edital de Concurso para Programa de Bolsas Acadêmicas Novos Alunos Semestre letivo de 2018/01

Do concurso

A Faculdade CNEC Unai, fomenta a publicação de Edital 01/2018, relativo ao Concurso de Bolsas Acadêmicas aos candidatos, que comprovarem notável desempenho acadêmico em avaliação especialmente desenvolvida para o processo seletivo do concurso.

Do objetivo

O objetivo do concurso é de promover incentivo financeiro em forma de bolsa parcial de estudos para o 1º semestre de 2018, ora denominada de Bolsa Acadêmica 2018/01, para os alunos que demonstrarem desempenho acadêmico notável nas avaliações desenvolvidas especificamente para o concurso, com descontos de até 100% sobre as parcelas mensais da semestralidade objeto da matrícula e/ou inscrição no concurso.

Da elegibilidade

São elegíveis para o concurso:

1. O aluno aprovado no Processo Seletivo – Vestibular 2018/01, que iniciará o 1º Período do Curso a que se inscreveu (calouros).
2. Candidatos às vagas remanescentes para os Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Pedagogia e Sistemas de Informação (novatos por transferência de outra instituição de ensino);
3. Alunos regularmente matriculados no 1º período de cada curso acima, que atendam as seguintes condições:
 - a. Que não sejam beneficiados por qualquer outra modalidade de Bolsa de Estudos ou Descontos na CNEC.

Da inscrições

As inscrições para o concurso de bolsa serão realizadas no Setor de Vestibular da Faculdade CNEC Unai, entre os dias 07/03/2018 e 15/03/2018, das 9h às 19h. Mediante a entrega de 01 (um) quilograma de alimento não perecível.

Da avaliação

O concurso compreenderá uma prova composta por 32 (trinta e duas) questões de múltipla escolha e uma redação.

As questões de múltipla escolha e a redação serão distribuídas da seguinte forma em uma única prova:

PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA				
Disciplinas	Número de questões	Valor de cada questão	Nota máxima	Nota mínima
Biologia	4	0,625	2,5	0,625
Física	4	0,625	2,5	0,625

Romualdo Nova Gonçalves
Prof. Romualdo Nova Gonçalves
Faculdade CNEC Unai
Sorocaba

Geografia	4	0,625	2,5	0,625
História	4	0,625	2,5	0,625
Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	4	0,625	2,5	0,625
Matemática	4	0,625	2,5	0,625
Português (Língua e Literatura)	4	0,625	2,5	0,625
Química	4	0,625	2,5	0,625
Totais da Prova de Múltipla Escolha	32		20,0	5,0
REDAÇÃO				
Redação			Nota máxima	Nota mínima
Redação			20,0	5,0
NOTA MÁXIMA TOTAL (Questões de múltipla escolha = 20,0 + Redação 20,0) = 40,0 Pontos				

Quadro 1 – Distribuição Pontos

A redação deverá ter no mínimo 15 (quinze) e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas. O critério de avaliação da redação será pautado pela análise da coerência adequação ao tema, consistência, domínio da norma culta e clareza na exposição de ideias, sendo atribuída uma nota compreendida entre 0,0 (zero) e 20,0 (vinte).

O critério de avaliação da prova múltipla escolha atribuirá uma nota total de 20,0 (vinte) pontos, distribuídos entre as questões quadro 1.

Ao final, o candidato deverá devolver ao fiscal da prova a folha de rascunho juntamente a folha de redação definitiva.

Será considerado aprovado no concurso o candidato que obtiver nota superior a 5,0 (cinco) na prova de redação e/ou obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova de múltipla escolha.

Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

- I - Candidato que alcançar maior nota de redação;
- II - Candidato mais idoso;
- III - Candidato ex-aluno de Instituição Educacional mantida pela CNEC.

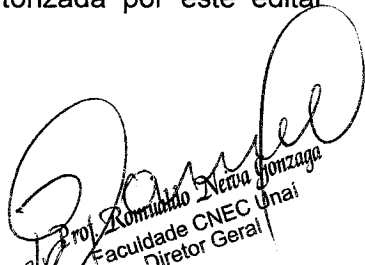
Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- I – não comparecer à avaliação na data, local e horário estabelecido neste Edital;
- II – realizar a avaliação com uso de documentos ou meios fraudulentos;
- III – Não obtiver nota superior a 5,0 (cinco) na prova de redação e/ou obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) na prova de múltipla escolha.

No dia da avaliação os Candidatos deverão trazer apenas caneta esferográfica preta ou azul, transparente.

É vedada a utilização e o porte de qualquer tipo de equipamento eletrônico, ou qualquer outro tipo de material, que não estabelecido neste edital, sob pena de desclassificação.

A comunicação com outro candidato ou consulta bibliográfica não autorizada por este edital acarretará na imediata desclassificação do candidato.


 Prof. Romildo Neriva Gonzaga
 Faculdade CNEC Unai
 Diretor Geral

Da realização da avaliação

A avaliação será realizada nas instalações da Faculdade CNEC Unai, localizada à Rua Celina Lisboa Frederico, 142, Bairro Centro, Unai/MG, devendo o candidato escolher somente um dos dias abaixo listados:

- No dia 17/03/2018 (sábado), com início às 8h e término às 11h30; ou
- No dia 20/03/2018 (terça-feira), com início às 19h e término às 22h30.

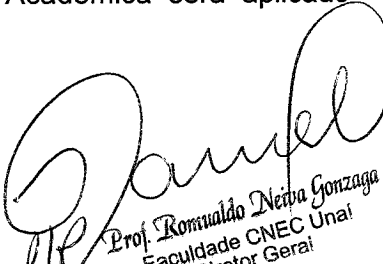
Dos critérios de concessão

Os descontos serão concedidos aos alunos aprovados no concurso, sendo distribuídos os descontos para cada curso, conforme ordem de classificação individual de cada curso, na quantidade e percentuais descritos a seguir:

CLASSIFICAÇÃO POR CURSO	%DESCONTO
1º	100%
2º	50%
3º	50%
4º	50%
5º	50%
6º	50%
7º	45%
8º	45%
9º	45%
10º	45%
11º	45%
12º	40%
13º	40%
14º	40%
15º	40%
16º	40%
17º	35%
18º	35%
19º	35%
20º	35%
21º	35%
22º	30%
23º	30%
24º	30%
25º	30%
26º	30%
27º em diante	Percentual menor que 30%, a ser definido pela Faculdade.

Importante:

- A bolsa terá validade apenas para o 1º semestre letivo de 2018. A continuidade, aumento ou diminuição do benefício obtido para demais períodos letivos dependerá do desempenho contínuo do aluno (ver item “da continuidade do benefício para períodos subsequentes”).
- O percentual de bolsa obtido no processo seletivo para Bolsa Acadêmica será aplicado unicamente da semestralidade do 1º semestre de 2018.


 Prof. Romualdo Néiva Gonzaga
 Faculdade CNEC Unai
 Diretor Geral

- Não estão abarcados pela bolsa as despesas do aluno, tais como, material escolar, transporte, taxas para emissão de documentos, taxas de excursões e visitas técnicas e/ou quaisquer outras taxas/despesas.
- Caso o aluno contemplado desista da bolsa, não faça a matrícula no prazo estipulado neste edital, o desconto será desconsiderado. Desta forma, o aluno com a colocação subsequente à dele será contemplado com a bolsa de estudos. Sendo que a busca pelo resultado do concurso é de responsabilidade única e exclusivamente do candidato.
- Não será deferido qualquer pedido de revisão ou vista de prova, nem recurso de qualquer natureza, pelo que o concurso de bolsas se trata de mera liberalidade da Instituição de Ensino.

Das vagas

Considerando os percentuais de descontos mencionados no item “Dos Critérios de Concessão”, a Faculdade CNEC Unai ofertará descontos para todos os alunos novatos aprovados no presente concurso. Obedecendo-se o número mínimo de alunos pagantes matriculados em cada turma de 1º período a seguir descrito:

Curso:	Número mínimo de alunos novatos pagantes matriculados em 2018/01
Administração	21
Ciências Contábeis	22
Direito	17
Engenharia Civil	14
Engenharia de Produção	17
Pedagogia	30
Sistemas de Informação	21

Do resultado

Os resultados serão publicados no Setor de Vestibular da Faculdade CNEC Unai no dia 23/03/2018, a partir das 17h.

Da matrícula/ajuste de matrícula

As matrículas dos candidatos novatos contemplados no concurso de bolsas deverão ser executadas impreterivelmente, do dia 26/03 a 27/03/2018. Após dia 27/03/2018, o desconto será desconsiderado.

Documentação necessária à matrícula:

- I - documento de identidade;
- II - CPF;
- III - certidão de nascimento ou casamento;
- IV - título de eleitor acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;
- V - prova de quitação com o serviço militar - para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- VI - comprovante de residência;
- VII - histórico escolar do ensino médio;


 Prof. Romualdo Neves Gonzaga
 Faculdade CNEC Unai
 Diretor Geral

VIII – 01 foto 3x4 (recente);

IX - documento de identidade, CPF e comprovante de residência do responsável financeiro que ratificará o Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais – para candidatos menores de 18 anos.

O documento comprobatório da conclusão do ensino médio ou equivalente deve satisfazer as seguintes exigências:

I - explicitar o nome da escola;

II - conter o número de credenciamento da escola, com a data da publicação no diário oficial;

III - conter assinatura com identificação do Diretor do estabelecimento de ensino ou substituto legal.

Da validade

O benefício de Bolsa Acadêmica é válido para o 1º semestre de 2018, podendo existir continuidade do benefício de acordo com as regras previstas no item “da continuidade do benefício para período letivo subsequentes” neste Edital (adiante).

Da interrupção do desconto no período letivo

O desconto será interrompido a qualquer momento dentro do ano letivo nas seguintes situações:

- Quitação da parcela mensal após o vencimento estabelecido no boleto bancário;
- Cancelamento da matrícula e/ou interrupção dos estudos;
- Transferência do aluno para outra instituição de ensino;
- Comportamento inadequado (indisciplina e ou falta grave praticada pelo aluno conforme previsto no Regimento Escolar).

Da continuidade do benefício para período letivo subsequentes

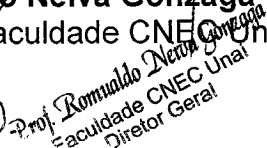
O Programa de Bolsa Acadêmica prevê a renovação semestral do benefício. Essa renovação ocorrerá mediante resultado acadêmico do aluno no semestre em curso, ou seja, alunos que terminarem o 1º semestre de 2018 com aproveitamento global (média geral de todas as disciplinas), acima 85% de aproveitamento, manterá o seu desconto inicialmente obtido. Caso o aproveitamento global esteja entre 70 e 85%, o desconto será reduzido em 30%. Para aproveitamentos abaixo de 70%, perderá automaticamente o desconto.

Dos casos omissos

Eventuais casos não previstos no presente Edital, serão deliberados pelo Conselho Superior da Faculdade CNEC Unai.

Unai/MG, 06 de março de 2018.


Romualdo Nelva Gonzaga
 Diretor da Faculdade CNEC Unai


 Prof. Romualdo Nelva Gonzaga
 Faculdade CNEC Unai
 Diretor Geral